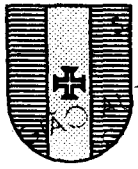


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 74

Sexta - feira, 2 de Julho de 1993

2º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO

Portaria nº. 120/93:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional de Educação.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO

Portaria nº. 120/93

Considerando que para proceder durante o ano de 1993, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional de Educação, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 178.202.000\$00 (cento e setenta e oito milhões duzentos e dois mil escudos), constantes do mapa anexo:

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec-Lei nº. 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional de Educação, o seguinte:

1 - Que se proceda à transferência para reforço e criação de verba no montante de cento e setenta e oito milhões duzentos e dois mil escudos, de acordo com o mapa anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 21 de Maio de 1993.

Assinada em 21 de Maio de 1993

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista Fontes.

O Secretário Regional de Educação, Francisco Miguel Azinhais dos Santos.

CLASSIF. ORGANICA				ECONOMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Sec.	Cap.	Div.	S/Div.	CÓDIGO	ALL.				
05							SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
	01						GABINETE DO SECRETARIO E SERVICOS DA EDUCACAO		
	01	01					GAB DO SEC E SERV DE CONT ORCAMENTAL		
	01	01					GABINETE DO SECRETARIO		
	01	01	01	02			AQUIS DE BENS E SERV CORRENTES		
	01	01	01	0201			BENS DURADOUROS		
	01	01	01	020104	3010		MATERIAL DE CULTURA	150	
	01	01	01	020205	3010		ROUPAS E CALÇADO		100
	01	01	01	020208	3010		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	100	
	01	01	01	020302	3010		CONSERVACAO DE BENS	400	
	01	01	01	020307	3010		TRANSPORTES	1.000	
	01	01	01	020308	3010		REPRESENTACAO DE SERVICOS		1.650
	01	01	01	020309	3010		SEGUROS	100	
	01	03					DIR REG ADMINISTRACAO E PESSOAL		
	01	03	01				GABINETE DO DIRECTOR		
	01	03	01	02			AQUIS BENS SERVICOS CORRENTES		
	01	03	01	0203			AQUISICAO DE SERVICOS		
	01	03	01	020307	3010		TRANSPORTES		3.000
	01	03	01	020310	3010		OUTROS SERVICOS	3.000	
	01	03	03				SERV MAN DOS ESTAB DE EDUC PRE ESCOLAR		
	01	03	03	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	03	03	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	01	03	03	010103	3010		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		300
	01	03	03	010204	3010		AJUDAS DE CUSTO	500	
	01	03	03	010301	3010		ENCARGOS COM A SAUDE		200
	01	05					DIRECCAO REGIONAL DE EDUCACAO ESPECIAL		
	01	05	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	05	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	01	05	00	010102	3020		PESSOAL ALEM DOS QUADROS	120.000	
	01	05	00	010103	3020		PESSOAL CONTRATDO A PRAZO		63.320
							A transportar.....	125.000	68.570

CLASSIF. ORGANICA				ECONOMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Sec.	Cap.	Div.	S/Div.	CODIGO	ALI.				
							Transporte.....	125,250	68,570
	01	05	00	010202		3020	HORAS EXTRAORDINARIAS		39,100
	01	05	00	010203		3020	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		3,580
	01	05	00	010205			OUT ABONOS NUMERARIO OU ESPECIE		
	01	05	00	010205	B	3020	SUBSIDIO DE INSULARIDADE		13,000
	01	05	00	010303		3020	PRESTACOES COMPLEMENTARES		1,000
	01	06					DIRECÇÃO REGIONAL DOS DESPORTOS		
	01	06	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	06	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	01	06	00	010101		7010	PESSOAL DOS QUADROS	7,000	
	01	06	00	010103		7010	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		5,000
	01	06	00	010104		7010	PES REGIME TAKEFA OU AVENCA		2,000
	01	06	00	02			AQUIS BENS SERVICOS CORRENTES		
	01	06	00	0202			BENS NAO DURADOUROS		
	01	06	00	020208		7010	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	1,500	
	01	06	00	020305		7010	LOCACAO DE OUTROS BENS		1,500
	01	06	00	020307		7010	TRANSPORTES	8,000	
	01	06	00	040201		7010	INSTITUICOES PARTICULARES		8,000
	01	06	00	070106		7010	MATERIAL DE TRANSPORTE		1,500
	01	06	00	070108		7010	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,000	
	02						ESTABELECIMENTOS DE ENSINO		
	02	04	00				ESCOLA PREPARATORIA DA CALHETA		
	02	04	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	02	04	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	02	04	00	010102		3020	PESSOAL ALEM DOS QUADROS		1,000
	02	04	00	010106		3020	PES QUALQUER OUTRA SITUACAO	1,000	
	02	05	00				ESCOLA BASICA E SEC PADRE MANUEL ALVARES		
	02	05	00	02			AQUIS BENS SERVICOS CORRENTES		
	02	05	00	0201			BENS DURADOUROS		
	02	05	00	020103		3020	MATERIAL DE SECRETARIA		100
							A transportar.....	144,250	44,350

CLASSIF. ORGANICA				ECONOMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Sec.	Cap.	Div.	S/Div.	CODIGO	ALI.				
							Transporte.....	144,250	144,350
	02	05	00	020105		3020	OUTROS BENS DURADOUROS		200
	02	05	00	020205		3020	ROUPAS E CALCADO		60
	02	05	00	020206		3020	CONSUMOS DE SECRETARIA	200	
	02	05	00	020302		3020	CONSERVACAO DE BENS	160	
	02	05	00	020306		3020	COMUNICACOES	140	
	02	05	00	020310		3020	OUTROS SERVICOS		140
	02	05	00	07			AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		
	02	05	00	0701			INVESTIMENTOS		
	02	05	00	070107		3020	MATERIAL DE INFORMATICA	150	
	02	05	00	070108		3020	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		150
	02	11	00				ESCOLA PREPARATORIA DA ACHADA		
	02	11	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	02	11	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		700
	02	11	00	010101		3020	PESSOAL DOS QUADROS		
	02	11	00	010202		3020	HORAS EXTRAORDINARIAS	650	
	02	11	00	010203		3020	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	2	
	02	11	00	010204		3020	AJUDAS CUSTO		2
	02	11	00	010205			OUT ABONOS NUMERARIO OU ESPECIE		
	02	11	00	010205	B	3020	SUBSIDIO DE INSULARIDADE	50	
	02	14	00				ESCOLA SECUNDARIA JAIME MONIZ		
	02	14	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	02	14	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	02	14	00	010101		3020	PESSOAL DOS QUADROS		10,000
	02	14	00	010103		3020	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	10,000	
	02	14	00	010107		3020	GRATIFICACOES		20,500
	02	14	00	010202		3020	HORAS EXTRAORDINARIAS	20,000	
	02	14	00	010203	X	7020	ADICIONAL A REMUNERACAO	500	
	02	17	00				ESCOLA SEC DR ANGELO AUGUSTO DA SILVA		
	02	17	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
							A transportar.....	176,102	176,102

CLASSIFIC. ORGANICA				ECONOMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Sec.	Cap.	Div.	S/Div.	CODIGO	ALI.				
							Transporte.....	176,102	176,102
	02	17	00	0101			REMUNERACONS CERTAS E PERMANENTES		
	02	17	00	010101		3020	PESSOAL DOS QUADROS	2,000	
	02	17	00	010102		3020	PESSOAL ALEM DOS QUADROS		2,000
	02	17	00	010110		3020	SUBSIDIO DE REFEICAO		,100
	02	17	00	010205			OUT ABOMOS NUMERARIO OU ESPECIE		
	02	17	00	010205	A	3020	TRAB DIAS DESCANSO SEMANAL	100	
							Totais finais.....	178,202	178,202

Preço deste número: 28\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa (Ano)</td> <td style="text-align: right;">7 126\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td style="text-align: right;">3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Serie</td> <td style="text-align: right;">2 326\$00</td> <td></td> <td style="text-align: right;">1 180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Numeros e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)</p>	Completa (Ano)	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00	Cada Serie	2 326\$00		1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa (Ano)	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00							
Cada Serie	2 326\$00		1 180\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"